Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 06182/2011**
PROCESSO TC/MS	:	59177/2011
PROTOCOLO	:	1107154
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	NELSON CINTRA RIBEIRO
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 111/2011
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	IRENE MARCELA AGUERO DAVOLI
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 066/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE CONTA DA EMPRESA ESPECIALIZADAPARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO , INDÚSTRIA E COMÉRCIO .
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 73.600,00

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª ICE, para o cumprimento da disposição contida no art. 314, da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 29 de agosto de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-